



**ATA COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 0023001.2017**

Às 15:00 horas do dia três de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, através de seus integrantes, a Presidente: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus Membros: MÔNICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 141/2017, para retificar resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante da Concorrência que trata o Edital Nº 0023001.2017, tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM VARRIÇÃO, CAPINA, PODA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E RESÍDUOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

A Comissão, após solicitação e comprovação de documentos originais apresentados pela empresa **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55, realiza nova análise referente ao subitem 4.2.5 "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA", no qual a cópia do documento vinculada ao envelope de Habilitação apresentava-se com falha na sua fotocópia, e a licitante apresentou também Relação de Livro Mercantis referente ao Selo da Junta Comercial do Estado do Ceará, estando a mesma em anexo.

Visando a supremacia do interesse público, reforça a convicção da Comissão de retificar seu julgamento original com o fito de aumentar a competitividade do certame, declarando que a licitante anteriormente inabilitada, torne-se HABILITADA a prosseguir no processo licitatório. Salientamos que os demais julgamentos permanecem inalterados.

Determinamos ainda, que em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso na imprensa oficial, para as empresas participantes, que assim desejarem, interpor recurso contra habilitação da licitante, encerrando este prazo após 05 (cinco) dias úteis. Inexistindo interposição de recurso no prazo acima estabelecido, o direito ao mesmo decairá automaticamente e a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 09:00hs do dia 12 de abril de 2017.

Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15h30min nesta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Uruoca-CE, 03 de abril de 2017.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE

MONICA MATOS DE OLIVEIRA

MEMBRO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA

MEMBRO